



Maceió, 16 de fevereiro de 2024

Nº 349

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-4527/2024. Int.: Thiago Carniatto Marques Garcia. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4541/2024. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4504/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Rio Largo/AL, referente ao mês de FEVEREIRO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 24/25, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-4180/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de JANEIRO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 96/97, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-4537/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA, referente ao mês de JANEIRO de 2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 38/39, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-4552/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefonia dos prédios da DPE/AL. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2/5, autorizo a abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefonia dos prédios da DPE/AL. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-4598/2024. Int.: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4612/2024. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.



Maceió, 16 de fevereiro de 2024

Nº 349

Proc. nº 12070-19607/2023. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: Celebração de Convênio DESP.: Tendo em vista a celebração do Termo de Cooperação Técnica n.º 003/2024, encaminhando os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-4622/2024. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação nas unidades da Defensoria Pública em Penedo e Piaçabuçu. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação nas unidades da Defensoria Pública em Penedo e Piaçabuçu. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-25406/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 023/2024, fls. 554/567, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 034/2023) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-4382/2024. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório de inspeção complementar. DESP.: Ciente. Encaminhe-se cópia dos autos ao Núcleo de Proteção Coletiva. Após, arquite-se.

Maceió, 15 de fevereiro de 2024.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 071, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Cajueiro, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 072, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, Considerando o término das atividades da Comissão para a parametrização do Solar e implantação de fase de testes, instituída pela Portaria DPE nº 533, de 11 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Dar por encerradas as atividades da Comissão para a parametrização do Solar e implantação de fase de testes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 073, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo Cível – Seção Especializada Cível, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. NORMA SUELY NEGRÃO SANTOS, para atuar nas intimações judiciais e atendimentos.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 074, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Pilar (Cível), no período de 14 de fevereiro a 4 de março de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 075, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo de Fazenda Pública – Seção de Acompanhamento Processual, no período de 14 de fevereiro a 4 de março de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. MANUELA CARVALHO MENEZES, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENADORIAS

PORTARIA NAEPPP Nº 003/2024

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de custódia previstas para o mês de março/2024, conforme escala abaixo.

RONIVALDA DE ANDRADE	01/03/2024 (SEX)
MARTA OLIVEIRA LOPES	04/03/2024 (SEG)
DEFENSOR CRIMINAL NATURAL DO JUÍZO PLANTONISTA	05/03/2024 (TER)
RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ	06/03/2024 (QUA)



Maceió, 16 de fevereiro de 2024

Nº 349

MARTA OLIVEIRA LOPES	07/03/2024 (QUI)
RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ	08/03/2024 (SEX)
MARTA OLIVEIRA LOPES	11/03/2024 (SEG)
DEFENSOR CRIMINAL NATURAL DO JUÍZO PLANTONISTA	12/03/2024 (TER)
JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA MENDONÇA	13/03/2024 (QUA)
MARTA OLIVEIRA LOPES	14/03/2024 (QUI)
JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA MENDONÇA	15/03/2024 (SEX)
MARTA OLIVEIRA LOPES	18/03/2024 (SEG)
DEFENSOR CRIMINAL NATURAL DO JUÍZO PLANTONISTA	19/03/2024 (TER)
RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ	20/03/2024 (QUA)
MARTA OLIVEIRA LOPES	21/03/2024 (QUI)
RONIVALDA DE ANDRADE	22/03/2024 (SEX)
MARTA OLIVEIRA LOPES	25/03/2024 (SEG)
DEFENSOR CRIMINAL NATURAL DO JUÍZO PLANTONISTA	26/03/2024 (TER)
PLANTÃO	27/03/2024 (QUA)
PLANTÃO	28/03/2024 (QUI)
PLANTÃO	29/03/2024 (SEX)

Maceió, 15 de fevereiro de 2024.

RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ
Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e Prisões
Provisórias